



PORTARIA Nº 061 - REITOR/2009

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.217.242-5;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora **MARIA DA SOLIDADE DE SOUZA ALVES - MASP 1046503-7**, conforme especificações contidas no anexo único desta Portaria.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046503-7	Maria da Solidade de Souza Alves	Ajudante de Serviços Gerais	I A	Ajudante de Serviços Gerais	I B	25/01/1996 a 24/01/1998
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	I C	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	ID	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	IE	25/01/2002 a 24/01/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 28 de abril de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO REITOR





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO REITOR

